



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



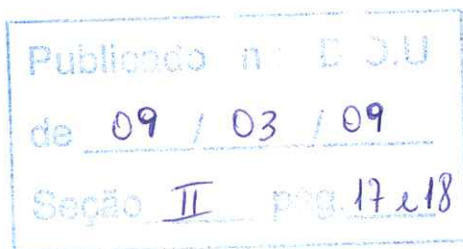
PORTARIA Nº 52 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de
07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário
Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Nomear NILTON FERREIRA BRANDÃO – 0393047, CPF nº
462.922.099-20, para exercer o cargo de Diretor de Relações Comunitárias da Pró-
Reitoria de Relações Institucionais e Inovação, código CD-04, deste Instituto,
autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1023 de 14 de agosto de
2008, publicada no DOU de 15.08.08, seção I, página 22, a partir de 09 de fevereiro
de 2009.

II. O mencionado cumprirá, obrigatoriamente, o regime de
trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº
8.168/91.



Alípio Santos Leal Neto